

**FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 04A/2013
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS		Data:26/06/2013
CNPJ: 12.720.798/0001-25		
<b>VALOR (R\$): 55.000,00</b>		Motivo: resgate para obrigações mensais do FAPS
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>                  Descrição da operação: Trata-se de resgate de valor para cobertura de despesas mensais do FAPS, folha de pagamento dos inativos e pensionistas.</p> <p><b>Características do resgate:</b> considerando os outros investimentos, definiu-se escolher a retirada do FUNDO DE INVESTIMENTO BERGS PATRIMONIAL RF LP, pois apesar de apresentar rentabilidade negativa, teve o menor valor em prejuízo econômico.</p>		
Proponente: GILMAR HARTMANN	Gestor/autorizador: Certificação- validade GILMAR HARTMANN CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 18.05.2015	Responsável pela liquidação da operação: RUI FEYH TESOUREIRO FAPS
		